Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N º 2.917 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

"Estabelece vencimentos para pagamento da Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento do exercício de 2021".

JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As datas de vencimentos da **Taxa de Licença de Instalação, Localização e Funcionamento** para o exercício **2.021** serão as seguintes:

a-	**COTA ÚNICA**	**Dia**	**10.02.2021**
b-	01ª parcela	Dia	10.02.2021
c-	02ª parcela	Dia	10.03.2021
d-	03ª parcela	Dia	10.04.2021
e-	04ª parcela	Dia	10.05.2021
f-	05ª parcela	Dia	10.06.2021
g-	06ª parcela	Dia	10.07.2021
h-	07ª parcela	Dia	10.08.2021
i-	08ª parcela	Dia	10.09.2021
j-	09ª parcela	Dia	10.10.2021
k-	10ª parcela	Dia	10.11.2021

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

José Ricardo Sassaron Sanches
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal